

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

(Do Sr. Wellington Roberto)

Denomina Açude José Farias Braga
o Açude Público de Sumé, localizado no
Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O açude público de Sumé, localizado no Estado da Paraíba, passa a denominar-se Açude José Farias de Braga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição presta justa homenagem a José Farias de Braga, ilustre paraibano, que se empenhou pela emancipação do município de Sumé, e foi seu primeiro prefeito no período de 1951 a 1955. Exerceu ainda outro mandato de prefeito entre 1961 e 1964.

Durante suas gestões, foi responsável pela execução de importantes obras para a cidade, tais como: hospital, maternidade, escola profissional e mercado público. Além disso, pugnou durante longo período pela construção do açude público de Sumé, que veio a ser construído pelo Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS.

Graças a essa importante obra, concluída em 1960, a população local vem sendo beneficiada com água potável, água para

dessedentação de animais e água para o suprimento dos lotes de irrigação construídos na bacia hidrográfica do rio Sucuru.

Ante o exposto, pedimos aos nobres membros desta Casa apoio a esta iniciativa parlamentar.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado WELLINGTON ROBERTO